

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6266 DE 05 DE JULHO DE 2022**

**DESIGNA FISCAL PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/18.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/000905/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Marlon Gomes Calazans, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos, Id. Funcional nº 5129845-7, em substituição ao servidor Crhystian dos Santos Ramos, Id. Funcional nº 5088458-1, como fiscal, sendo responsável pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio nº 003/18, firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ